

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

ANEXO ESPECÍFICO APLICÁVEL

A SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS

1 TERMOS GERAIS

Este Anexo Específico é aplicável à venda de Serviços relativos a publicação técnica, assistência técnica, serviços técnicos especializados e/ou locação de ferramentas, realizados pela Helibras a qualquer Cliente a fim de manter e/ou operar Helicópteros.

2 PUBLICAÇÃO TÉCNICA

2.1 Termos Gerais

A publicação técnica está disponível nos três formatos a baixo:

- Serviço Web (e-TechPub no Keycopter)
- Suporte eletrônico em dispositivo USB
- Cópia impressa

A Helibras se reserva o direito de alterar o suporte (mídia) da publicação técnica e atualizações subsequentes, principalmente de acordo com a evolução tecnológica.

As publicações técnicas em dispositivo USB e em cópia impressa serão entregues no local (DAP) Incoterm® 2010 no endereço informado pelo Cliente e de acordo com o cronograma contratual de entrega.

Para que a Helibras esteja em posição de cumprir suas obrigações, o Cliente se compromete a notificar a Helibras sobre qualquer alteração, ou no endereço do Cliente, ou no nome do proprietário se o Helicóptero ao qual a documentação técnica é aplicável tiver sido vendido neste interim. Neste último caso, a Helibras tem o direito de aplicar uma taxa inicial a ser paga pelo novo proprietário.

Publicações técnicas de segurança serão fornecidas sem custo adicional e serão disponibilizadas, enquanto o Helicóptero estiver em operação, no website da Airbus Helicopters, Publicação de Informações Técnicas na Internet (T.I.P.I.), exceto o Manual de Voo, que é disponibilizado em cópia impressa.

Todo o serviço de publicações técnicas será fornecido em inglês e, a pedido do Cliente e sujeito a orçamento dependendo do tipo de manual, em português ou francês.

2.2 Serviços de Publicações Técnicas - assinatura e renovação

O Cliente deverá emitir para a Helibras uma solicitação para a assinatura de cada serviço de publicação técnica, com as seguintes informações, se relevantes:

- Número de pedido/ referência do orçamento da Helibras,
- Tipo, versão e número de série do Helicóptero,
- Tipo e referência da documentação técnica,
- Quantidade e Idioma,
- Preço,
- Formato (serviço Web, suporte eletrônico em dispositivo USB ou cópia impressa),
- Endereço de entrega e endereço de fatura.

A Helibras deve fornecer a renovação da publicação técnica nas respectivas taxas do serviço de revisão que são anualmente publicadas.

3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O conteúdo e o cronograma de assistência técnica deverão ser confirmados no orçamento.

Os equipamentos técnicos e as ferramentas utilizadas pelos representantes técnicos para a execução dos Serviços na base do Cliente são e continuarão a ser de propriedade da Helibras. No final do serviço, as ferramentas deverão ser entregues "Delivery Duty Paid" (DDP) Incoterms® 2010 nas instalações da Helibras. O transporte para as instalações do Cliente antes da sessão de assistência técnica pode ser proposto pela Helibras, à expensas do Cliente. O Cliente deverá

aceitar a entrega dos equipamentos técnicos e das ferramentas e armazená-los em local apropriado. O Cliente deve emitir apólices de seguro adequadas em relação a todos os equipamentos técnicos armazenados em sua instalação.

Para Representante Técnico de Campo, o Cliente deverá fornecer um escritório e equipamentos de escritório relacionados para a equipe da Helibras durante sua estadia. Os equipamentos técnicos e ferramentas deverão ser devolvidos pelo Cliente, às suas expensas, embalados na condição "Delivery Duty Paid" (DDP) Incoterms® 2010 nas instalações da Helibras.

Os representantes técnicos da Helibras devem estar sujeitos às leis trabalhistas brasileiras. Eles estarão disponíveis para trabalho 05 (cinco) dias por semana, sem exceder 08:00 (oito) horas por dia e 40:00 (quarenta) horas por semana. Sua substituição durante as suas férias pode ser proposta mediante solicitação.

Exceto em caso de negligência, imperícia ou imprudência ou de comprovado dolo de seu pessoal, a Helibras não será responsabilizada pelo Cliente por qualquer dano causado aos bens do Cliente durante a execução desta assistência técnica. Consequentemente, o Cliente renuncia qualquer ação indenizatória contra a Helibras, seu pessoal e agentes em relação aos possíveis danos supracitados.

O Cliente deverá emitir para a Helibras uma solicitação de serviço de assistência técnica com as seguintes informações, se relevante:

- Número do pedido / referência do orçamento da Helibras,
- Tipo, versão e número de série do Helicóptero,
- Descrição do trabalho,
- Preço,
- Data e tempo estimado para a execução do serviço,
- Idioma e local,
- Endereço de fatura.

Todo o serviço de assistência técnica e a documentação apropriada, como relatórios técnicos, devem ser fornecidos, à escolha do Cliente:

- Em português para todos os helicópteros, ou
- Em espanhol ou inglês para helicópteros em operação no exterior.

Para qualquer outro idioma, caso o Cliente necessite de um intérprete, todas as despesas relativas a este serviço adicional devem permanecer às custas do Cliente. Todos os intérpretes fornecidos pela Helibras são oficialmente recomendados e selecionados conforme seus próprios critérios. Caso o Cliente forneça o seu próprio intérprete, a Helibras não será responsabilizada por qualquer erro na tradução que venha a afetar a compreensão pelos funcionários do Cliente.

4 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

O Cliente pode solicitar à Helibras uma autorização específica para manutenção, reparo e/ou adaptação de seus helicópteros sem seguir estritamente a sequência das publicações técnicas da Helibras.

Os seguintes serviços técnicos podem ser solicitados pelo Cliente à Helibras:

- Aprovação de projeto de reparo (RDAS),
- Acordos técnicos da Helibras (TA) como:
 - Uma extensão personalizada de uma inspeção OTL, uma inspeção TBO ou uma inspeção programada;
 - Uma extensão personalizada de critérios de manutenção ou prazos de inspeção;
 - Uma adaptação de um procedimento de manutenção
- Objeção não técnica (NTO).

A Helibras se reserva o direito de não emitir tais autorizações e o Cliente renuncia a qualquer direito de reclamação a este respeito. Estes serviços técnicos especializados não devem incluir nenhum trabalho descrito na seção de limitação de aeronavegabilidade das publicações técnicas da Helibras.

Estas autorizações emitidas caso a caso pela Helibras permanecem excepcionais e somente por um período limitado. Elas não substituem permanentemente a publicação técnica de manutenção da Helibras.

Autorizações emitidas pela Helibras são baseadas em informações/dados fornecidos pelo Cliente. A Helibras não será responsabilizada no caso de transmissão parcial e/ou imprópria das informações/dados necessários que permitem a Helibras avaliar adequadamente a situação e que pode ter consequências diretas/indiretas em relação ao Contrato.

A NTO constitui a recomendação da Helibras, como fabricante de equipamento original, para instalação pelo próprio Cliente. Ela não deve ser considerada como uma aprovação de aeronavegabilidade concedida pela Helibras.

Qualquer intervenção do Cliente relacionada à integração de itens opcionais em seu Helicóptero deve ser realizada sob a única e inteira responsabilidade do Cliente. A Helibras não será responsabilizada por qualquer mau funcionamento dos referidos itens opcionais ou pela não operação do respectivo Helicóptero relacionada a tais itens opcionais.

Qualquer intervenção do Cliente relacionada à integração de itens opcionais em seu Helicóptero deve ser realizada sob a única e inteira responsabilidade do Cliente. A Helibras não será responsabilizada por qualquer mau funcionamento dos referidos itens opcionais ou pela não operação do respectivo Helicóptero relacionada a tais itens opcionais.

O Cliente deverá emitir, para a Helibras, uma solicitação de serviço técnico especializado com as seguintes informações, se relevante:

- o Número do Pedido / referência do pedido do orçamento da Helibras,
- o Tipo, versão e número de série do Helicóptero,
- o Descrição do pedido,
- o Preço,
- o Número de horas de voo, se necessário,
- o Todas as informações relevantes necessárias para avaliar o pedido,
- o Data prevista para a execução do serviço, se necessário;
- o Idioma e local, se necessário,
- o Endereço de fatura.

Todos os serviços técnicos especializados e a documentação apropriada serão fornecidos em português. A pedido do cliente, e sujeito a orçamento, em inglês ou francês.

5 LOCAÇÃO DE FERRAMENTAL

À pedido do cliente, e pontualmente, a Helibras poderá propor uma cotação de locação de ferramental incluindo a disponibilidade da(s) ferramenta(s).

Para cada serviço de aluguel de ferramenta(s), o Cliente deve emitir um pedido para a Helibras com as seguintes informações, se relevante:

- o Número do Pedido,
- o Tipo, versão e número de série do helicóptero,
- o Referência da(s) ferramenta(s) e período de aluguel,
- o Endereço e contato para envio,
- o Endereço de fatura.

Após o recebimento da Confirmação do Pedido e antes da entrega da(s) ferramenta(s), caso o Cliente decida cancelar uma locação de ferramenta confirmada, a Helibras se reserva o direito de aplicar uma penalidade no valor dos custos administrativos informados na cotação.

A duração da locação começará na data de entrega da(s) ferramenta(s) e terminará na data de devolução para a Helibras, com toda a documentação atualizada aplicável. O aluguel não será considerado encerrado até que a(s) ferramenta(s) e toda a documentação atualizada aplicável sejam recebidas.

O período de aluguel não deverá exceder 02 (dois) meses considerando a data de saída até a data de retorno.

Os ferramentais estarão disponíveis para entrega nas instalações da Helibras (Itajubá ou São Paulo) na condição "Ex-Works" (EXW) Incoterms®2010 e deverão ser devolvidas pelo cliente, sob suas expensas, na condição Delivered Duty Paid (DDP) Incoterms® 2010 nas instalações da Helibras (Itajubá ou São Paulo).

O Cliente deve usar e armazenar adequadamente a(s) ferramenta(s). O Cliente concorda em não alugar, emprestar, vender, ceder sem o prévio consentimento por escrito da Helibras, nem financiar a(s) ferramenta(s)

ou permitir que elas(s) seja(m) sujeita(s) a qualquer processo legal.

O Cliente deverá assumir todos os riscos de perda ou dano aos ferramentais e deve tirar apólices de seguros adequadas para a cobertura de tais riscos e danos.

Na devolução da(s) ferramenta(s), uma inspeção de recebimento será realizada pela Helibras para verificar sua operacionalidade e se foram devolvidos completamente. Caso os ferramentais devolvidos estejam danificados ou incompletos, os mesmos serão reparados/substituídos a expensas do Cliente.

Se o Cliente não devolver a(s) ferramenta(s) dentro do período máximo de locação de dois (2) meses, a Helibras se reserva o direito de faturar os dois (2) meses de locação incluindo os custos administrativos mais o preço da ferramenta usada(s) ou nova(s) no caso de nova(s) ferramenta(s) ter(em) sido locada(s).